

Deliberação 149 - 28 ago 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.149
DE AGOSTO de 2007.

28

CONCESSIONÁRIA CEG. DESATIVAÇÃO DA REDE DE GÁS CANALIZADO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE GÁS DO COMPLEXO DA MARÉ.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-33/120.233/2006, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Encaminhar cópia de inteiro teor do presente processo ao Poder Concedente, para adoção das medidas que julgar cabíveis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira
(voto vencido)

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro
(voto vencido)

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 